



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER ACERCA DO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 16/2018, QUE:

“REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 3.044, DE 08/10/2014 E A LEI Nº 3.052 DE 19/11/2014 E CRIA NOVOS CRITÉRIOS PARA CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO OU DOAÇÃO DE IMÓVEIS DO DISTRITO INDUSTRIAL E DEMAIS IMÓVEIS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE NONOAI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Após análise da matéria, DISPENSADO o Parecer Jurídico, considerando os aspectos da legalidade, constitucionalidade e publicidade, apresenta-se **PARECER PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 16/2018**, o qual está apto a ser levado para apreciação do Plenário, órgão máximo de deliberação.

É O VOTO DO RELATOR.

Câmara de Vereadores de Nonoai – RS, 19 de março de 2018.



Ver. Fabrício Trentin de Moura (PP) – Relator

De acordo:



Ver. José Antônio D'Agostini Vigne (PP) – Presidente



Verª. Rosa Maria Nunes Faria Barbiero (PMDB) – Revisora

